



PORTARIA Nº1372/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Brunelle Stedile de Assis – OAB/SC 49.557, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Litorânea do Vale e Alto Vale do Itajaí – Subseção de Brusque, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de junho de 2022.


Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente